



DECRETO Nº 4.954, DE 02 DE JULHO DE 2019

**ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 177.000,00.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica e conforme a Lei Municipal 3.782/2019,


DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais) que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1107-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA – COM REC VINC	
2316-AGENTES COMUM DE SAÚDE ACS/ESF	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal Civil	177.000,00

Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar referente a arrecadação a maior a serem recebidos do Governo Federal nos próximos seis, conforme documento em anexo.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


Julio Cesar Prates Cunha
Prefeito Municipal, em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração